



## EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA A ÁREA DO RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA – PI (REPETIÇÃO).**

### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se, na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, a Comissão de Licitação, composta pela Presidente Eliane Mara de Moraes Aguiar e pelos membros Lucinete Miranda Bittencourt Freire e Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco, para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 054/2021, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **MODO ABERTO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA A ÁREA DO RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Compareceram a sessão apenas a empresa CONSTEC – CONTRUTORA TÉCNICA LTDA., por meio de seu representante, o Sr. JOSÉ RIBAMAR REGO SALES. Iniciou-se a sessão pública com o **CRENCIAMENTO**, conforme item 1 do presente Edital. Após a análise da documentação apresentada para o credenciamento, a empresa CONSTEC – CONTRUTORA TÉCNICA LTDA. foi devidamente credenciada. Ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta da empresa CONSTEC, que ofertou a proposta no valor de **R\$ 513.014,28 (quinhentos e treze mil catorze reais e vinte e oito centavos)**. Após este ato, o Presidente da Comissão iniciou a negociação, indagando o autor da proposta sobre a possibilidade de redução da oferta inicial. O representante da empresa respondeu que não havia a possibilidade de redução da proposta pois já haviam apresentado no limite. Encerrada a etapa de negociação, foi verificada a efetividade da proposta, em conformidade com o item 11 do Edital e o art. 56 da Lei nº 13.303/2016, sendo

considerada aceitável a oferta. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada. Toda a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes, iniciando-se, em seguida, a análise. Após a análise, a empresa foi considerada HABILITADA, por atender a todas condições exigidas no Edital. A empresa CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA. foi considerada VENCEDORA do certame. Não tendo mais o que manifestar vai lavrada a presente ata, após lida e por todos assinada, encerrando-se a sessão às 11:00hrs, após sua assinatura.

**Eliane Mara de Moraes Aguiar**  
Presidente da CPL

**Lucinete Miranda Bittencourt Freire**  
Membro da CPL

**Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco**  
Membro da CPL

**JOSÉ RIBAMAR REGO SALES**  
**EMPRESA CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.**